

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16904/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA (Repassadora do Recurso)

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: [UG: 154359 -](#)

[Fundação Universidade Federal do Pampa](#)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: [UGR: 157232 - Pró-Reitoria de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão - PROCADI](#)

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (Recebedora do Recurso)

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: [Fundação Universidade Federal do Pampa](#)

Nome da autoridade competente: [Francéli Brizolla](#)

Número do CPF: [720.381.100-00](#)

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: [Pró-Reitoria de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão / PROCADI](#)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: [Fundação Universidade Federal do Pampa - UG: 154359](#)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: [Pró-Reitoria de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão / PROCADI - UG: 157232](#)

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Projeto Maternagem Unipampa: Espaço de apoio e acolhimento materno

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação: Aquisição de mobiliário, equipamentos e outros recursos para os espaços físicos destinados ao Projeto Maternagem Unipampa, nos 10 campi da universidade. Os espaços serão organizados em área de Descanso/Recreação, área para Amamentação e Ordenha e Fraldário

Meta 1: Em cada Espaço de Maternagem, estruturar área de Descanso/Recreação, com aquisição de mobiliário e equipamentos, tais como com pufes/sofás, televisão, caixa de som, brinquedos, pequena biblioteca com livros infantis.

Meta 2: Em cada Espaço de Maternagem, estruturar espaço para para Amamentação e Ordenha, com poltronas confortáveis, tomadas, mesa, armários e geladeira para armazenamento seguro do leite materno.

Meta 3: Em cada Espaço de Maternagem, disponibilizar fraldário com trocador e local para descarte adequado de fraldas.

Meta 4: Disponibilizar computador e outros equipamentos para fins administrativos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Projeto **MATERNAGEM UNIPAMPA** busca oferecer um espaço seguro, acessível e acolhedor para as crianças, filhas de mães estudantes, enquanto seus responsáveis estão em atividades acadêmicas na universidade.

Atualmente, a UNIPAMPA possui espaços de maternagem nos campi: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Jaguarão, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. Estes espaços

estão em fase de construção e estruturação, por isso demandam de robusto investimento para apoio e estruturação. Estima-se que os 10 campi da universidade, tenham estes espaços a partir da execução do presente Projeto, pois a permanência das mulheres nos âmbitos educacionais precisa ser continuamente debatida e defendida, visto que, mesmo quando são maioria na instituição, ainda assim, enfrentam desafios relacionados à desigualdade de gênero, misoginia, sexismo, machismo e preconceitos de diferentes ordens. Superar e combater estes desafios é ação política que precisa ser assumida por toda a sociedade, com ações efetivas que garantam justiça social, paridade de gênero, equidade e inclusão.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) *Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*
- 2) *Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.*

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Fundação de Apoio

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS/Etapas	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1: (neste campo descrever a meta e nos campos abaixo detalhar as etapas necessárias para atingir a meta, acrescentar quantas etapas e metas forem necessárias) Em cada Espaço de Maternagem, estruturar área de Descanso/Recreação, com aquisição de mobiliário e equipamentos, tais como com pufes/sofás, televisão, caixa de som, brinquedos, pequena biblioteca com livros infantis.							
Etapas 1	Sofá	unidade	10	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapas 2	Pufe	unidade	5	R\$ 500	R\$ 2.500,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapas 3	Armário para uso comum.	unidade	8	R\$ 730	R\$ 5.840,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapas 4	Armário com divisórias individuais com chave	unidade	12	R\$ 928,99	R\$11.147,88	maio/2026	dezembro/2026
Etapas 5	Cama infantil empilhável	unidade	24	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapas 6	Biombo	unidade	5	R\$ 669,75	R\$ 3.348,75	maio/2026	dezembro/2026
Etapas 7	Televisor (SMART TV)	unidade	9	R\$ 1.342,50	R\$ 12.082,50	maio/2026	dezembro/2026
Etapas 8	Projektor Multimídia	unidade	6	R\$ 2.443,6	R\$ 14.661,60	maio/2026	dezembro/2026

Etapa 9	Brinquedo - Casinha/cabaninha	unidade	7	R\$ 2.126,00	R\$ 14.882,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 10	Escorregador pequeno	unidade	10	R\$ 689,90	R\$ 6.899,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 11	Escorregador grande	unidade	5	R\$ 840,0	R\$ 4.200,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 12	Gira-Gira	unidade	3	R\$ 1.500	R\$ 4.500,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 13	Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos	unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 14	Painel Sensorial infantil	unidade	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 15	Cozinha Infantil	unidade	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 16	Tapete/tatame em EVA (Kit c/10 50x50)	unidade	10	R\$ 200	R\$ 2.000,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 17	Conjunto escolar - Mesa retangular e 4 cadeiras	unidade	16	R\$ 630,00	R\$ 10.080,00	maio/2026	dezembro/2026
PRODUTO(S)	Espaços de Maternagem equipados com mobiliário e outros recursos para fins de lazer e recreação;						
META 2: (neste campo descrever a meta e nos campos abaixo detalhar as etapas necessárias para atingir a meta, acrescentar quantas etapas e metas forem necessárias) Em cada Espaço de Maternagem, estruturar espaço para Amamentação e Ordenha, com poltronas confortáveis, tomadas, mesa, armários e geladeira para armazenamento seguro do leite materno.							
Etapa 1	Poltronas para amamentação	unidade	12	R\$ 900,00	10.800	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 2	Cadeira infantil para Alimentação	unidade	8	R\$ 304,95	2.439,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 3	Geladeira	unidade	7	R\$ 2.390,00	16.730	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 4	Microondas	unidade	9	R\$ 639,90	5.759,1	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 5	Frigobar	unidade	5	R\$ 1.086,95	5.434,75	maio/2026	dezembro/2026

Etapa 6	Armário de aço com duas portas com chaves e prateleiras internas	unidade	1	R\$ 928,99	928,99	maio/2026	dezembro/2026
PRODUTO(S)	Área nos Espaços de Maternagem para Amamentação e Ordenha equipadas.						
META 3: (neste campo descrever a meta e nos campos abaixo detalhar as etapas necessárias para atingir a meta, acrescentar quantas etapas e metas forem necessárias) Em cada Espaço de Maternagem, disponibilizar fraldário com trocador e local para descarte adequado de fraldas.							
Etapa 1	Trocador de Fraldas com cinto de segurança	unidade	8	R\$ 853,39	6.827,12	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 2	Trocador de Fraldas de Parede Polipropileno	unidade	1	R\$ 1300,39	1.300,39	maio/2026	dezembro/2026
PRODUTO(S)	Área nos Espaços de Maternagem para trocadores equipadas.						
META 4: (neste campo descrever a meta e nos campos abaixo detalhar as etapas necessárias para atingir a meta, acrescentar quantas etapas e metas forem necessárias) Disponibilizar computador e outros recursos para organização, gerenciamento das atividades e divulgação de ações							
Etapa 1	Notebook	unidade	3	R\$ 3.050,00	9150,00	maio/2026	dezembro/2026
Etapa 2							
Etapa 3							
Etapa 4							
9.1 . A Vigência do TED será de 8 (oito) meses a partir da data da sua assinatura e/ou descentralização do crédito orçamentário à Unidade Descentralizada.							
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO			VALOR				
maio/2026			R\$ 200.000,00				

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449052	(Não)	R\$ 180.000,00
Pagamento Fundação (máx. 20%)	(Não)	R\$ 20.000,00
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>		
12. PROPOSIÇÃO		
Bagé, 29 de abril de 2026. Francéli Brizolla Documento assinado digitalmente  CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS Data: 04/05/2026 15:02:41-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Claudete da Silva Lima Martins <i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED (Reitor).</i>		
13. APROVAÇÃO		
Bagé, 29 de abril de 2026.  FRANCELI BRIZOLLA:72038110000 038110000 Francéli Brizolla <i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.